



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 558/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 9.6 a 8.7.2008, a fruição das férias da Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2007, inicialmente deferidas para gozo de 2.6 a 1º.7.2008, em razão de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de maio de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente